



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1451 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, em caráter de urgência, que seja verificada a possibilidade de que a Van da Prefeitura que busca as crianças diariamente no Bomsucesso, desça até as casas, ou em um ponto mais próximo, pois conforme pais de alunos, a Van faz parada em um local bem longe, dificultando muito o transporte das crianças.

Justificativa: A justificativa para a solicitação de que a Van da Prefeitura desça até as casas ou um ponto mais próximo no Bomsucesso, em caráter de urgência, é baseada principalmente na necessidade de garantir a segurança, acessibilidade e o bem-estar das crianças e seus responsáveis.

Primeiramente, a distância atual entre o ponto de parada da Van e as casas das crianças representa um risco significativo, especialmente para crianças pequenas. Caminhar longas distâncias, muitas vezes em condições adversas, como chuvas ou calor excessivo, pode aumentar o risco de acidentes, cansaço e até problemas de saúde. Além disso, essa situação expõe as crianças a potenciais perigos de trânsito ou violência, uma vez que precisam percorrer um trajeto considerável sem a devida segurança.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Outro ponto relevante é o impacto sobre os pais e responsáveis, que enfrentam dificuldades para acompanhar as crianças até o ponto de parada distante, especialmente aqueles que têm horários de trabalho apertados ou compromissos. Essa mudança proposta facilitará a vida das famílias, oferecendo um transporte escolar mais eficiente e próximo de suas necessidades, além de reforçar o compromisso da administração pública com a educação e a qualidade de vida dos moradores.

Portanto, a adequação da rota da Van não só beneficia as crianças, garantindo um transporte mais seguro e acessível, mas também atende às preocupações das famílias, promovendo um serviço público mais eficaz e humano.

Sala de reuniões, 21 de Outubro de 2024.

X  
ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 21/10/24

PRESIDENTE